



## ATA II DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ-MG

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Dores do Indaiá-MG, realizou-se a II Reunião Ordinária de Deliberação do CMAS, contando com a presença dos membros titulares e suplentes. A pauta incluiu: 1. **Análise do Ofício da Estação Cultura Digital:** A entidade encaminhou ofício solicitando justificativa pelo não repasse de R\$ 39.039,39 referentes ao ano de 2023. Após revisão das atas anteriores, constatou-se que, em 2023, a entidade apresentou um plano de trabalho nesse valor para recebimento de emenda impositiva; contudo, a indicação orçamentária era de R\$ 14.777,76. O plano foi indeferido por indisponibilidade orçamentária, sendo solicitada a adequação do mesmo (Ata III da Reunião Ordinária de 23/01/2023). Em 22 de março de 2023, durante a VIII Reunião Extraordinária, reafirmou-se a necessidade de adequação do plano ao valor disponível. A entidade não apresentou novo plano naquele exercício, impossibilitando o repasse dos recursos. Esses motivos serão formalizados em resposta ao ofício recebido. 2. **Discussão sobre a Portaria MDS nº 1.044/2024:** Foram abordados pontos relevantes da nova portaria, que estabelece diretrizes para transferências fundo a fundo e execução de recursos no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Destacou-se a importância de manter o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) atualizado bienalmente; a cessão de itens permanentes com prazos de três anos e de veículos com cinco anos; e a destinação de 10% das emendas parlamentares ao Fundo Municipal de Assistência Social, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2025. Também foi ressaltado o artigo 52, que veda a utilização de recursos para obras, reformas e pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista dos entes federativos, além de benefícios eventuais, limitando os recursos a custeio e materiais de consumo. 3. **Deliberação sobre Planos de Trabalho das Entidades: Dispensário dos Pobres (Vila Vicentina):** Apresentou plano de trabalho visando à execução de recursos provenientes de emenda parlamentar no valor de R\$ 49.999,00, indicados pelo Deputado Federal Luís Tibé. O plano contempla a contratação de cuidadores. Após análise, os conselheiros identificaram a necessidade de ajustes nos recursos humanos propostos, recomendando a adequação do quadro de profissionais conforme as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH). **APAE:** Submeteu plano de trabalho para aplicação de R\$ 50.000,00, também oriundos de emenda parlamentar indicada pelo mesmo deputado. O plano inclui a contratação de um assistente social e a cobertura de despesas com água, energia elétrica, gêneros alimentícios e assessoria contábil. Durante a deliberação, foi apontada a necessidade de revisão do item referente ao pagamento de assessoria contábil, considerando as normativas vigentes. Ficou deliberado o agendamento de reunião extraordinária para o dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, com representantes das entidades para adequação dos planos. 4.



**Considerações finais:** A representante da FAEDI comunicou que apresentará ofício informando os nomes dos conselheiros que representarão a entidade junto ao CMAS após a nomeação da nova diretoria. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Breno Maicon da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Deborah fernanda morici, Inaís Gama Santos, Jéssica Briscala  
Silva de Oliveira, Breno Maicon da Silva, Raquel santanna ceireira de saí  
Rute Patrícia de Lato Ca deixo de Soessa, Karla Lourenço Sil